

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

OFICIAL

MANOEL FAGUNDES PEREIRA

DIANA COELHO FAGUNDES

KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS

SUBSTITUTOS

Matrícula: **36.399**

Pág. **01**

UMA FRACÇÃO IDEAL de **17,4930m²** (1,7532%) do DOMÍNIO ÚTIL de UM TERRENO, foreiro do PMN, situado à RUA FELIPE CAMARÃO, e DOMINGOS SÁVIO, no bairro da Ribeira, zona leste, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, medindo **998,49m²** de superfície, com os seguintes limites e dimensões:- ao Norte, com Armando Moura, com 24,30m + 23,20m; ao Sul, com Walter Gomes Barbosa, com 29,00 + 13,10m; a Leste, com a Rua Domingos Sávio, com 18,60m; e, ao Oeste, com a Rua Felipe Camarão, com 23,42m, tudo de conformidade com a respectiva Carta de Aforamento nº **10.131**, expedida pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturais – SEHARPE, datada de 09.12.2008, em reunião das cartas nºs 6.186, 7.492, 7.537, 8.418, 7.493 e 9.155, inclusive a futura unidade habitacional nº **202** (duzentos e dois), do “Residencial Nova Amsterdã”, composto de: sala de estar, circulação, banheiro, dois dormitórios, sendo um suíte, e cozinha, com 95.2495m² de área real (57,58m² de área privativa + 26.8695m² de área comum), com direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento.--

Proprietária:- ENGEMONT – ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, devidamente identificada e qualificada no R-1, abaixo.--

Título Aquisitivo:- Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na Matrícula nº **32.945**, integrante do Livro nº 02, de “Registro Geral”, perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo da Titular, Dra. Liane Coelho Fagundes Tavares.--

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 11 de abril de 2012.

Oficial da 1ª CRI -

R-1-36.399 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta – Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Recursos SBPE, datado de 27.02.2012, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: MIREILLE DE ARRUDA SALES COSTA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 1529674, expedida por SSP/RN em 23/04/2002 e do CPF/MF sob o nº 008.186.364-08, residente e domiciliada à Rua Romualdo Galvão, nº 3673, apto. 801, Lagoa Nova, nesta cidade de Natal/RN; em virtude de compra feita a ENGEMONT – ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, com sede e foro jurídico à Rodovia RN 313, Km 09, s/nº, no Parque Pium, município de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.313.010/0001-30, naquele ato representada por seu sócio, LUIZ TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cart. de ident. reg.º nº 152.166-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.642.754-53, residente e domiciliado nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte; figurando, como Interviente Construtora: **ENGEMONT – ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, anteriormente qualificada; compra essa efetuada pelo preço certo e combinado: observando-se: a)- Valor de aquisição da futura unidade habitacional objeto do aludido contrato: **R\$ 164.315,01**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: **R\$ 21.359,94**; Saldo da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CEF: **R\$ 142.955,07**; e, b)- Valor da compra e Venda do Terreno: **R\$ 15.897,92**, cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data da contratação do contrato, em conta titulada pela VENDEDORA e liberado após a apresentação do aludido instrumento devidamente registrado neste Registro de Imóveis; e, ainda, como CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, abaixo identificada; objeto do registro. Avaliação: **R\$ 15.897,92**. IPTU/PMN: Código nº 3.0010.030.01.0036.0000.8 (Seq. 10059474).--

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 11 de abril de 2012.

Oficial da 1ª CRI -

R-2-36.399 = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora, ora devedora, **MIREILLE DE ARRUDA SALES COSTA**, já devidamente qualificada, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representado por Sebastião Clementino de Souto Júnior (CPF 481.137.354-53 e CI. 3276-OAB/RN), brasileiro, economiário; conforme procuração lavrada nas folhas 025/026 do Livro 2795, em 17/05/2010 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado nas folhas 005 do Livro 500, em 25/07/2011 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN; em garantia de um financiamento no valor de **R\$ 142.955,07**, observando-se, o valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 164.315,01**; - Prazos: - De construção: 13 meses; - De amortização: 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, a primeira vencida em data de 27/03/2012; juros a taxa nominal 9,5690% correspondente a taxa efetiva 10,0000%, Sistema de Amortização Constante Novo - SAC; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, as quais muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro, para todos os fins e efeitos de direito.- Notas:- a) Foram recolhidos os impostos de transmissão "ITIV" e Laudêmio. b) Vê uma via do CONTRATO devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **501** - BNH/CEF, letra "**M**". --

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 11 de abril de 2012.

- Oficial da 1ª CRI -

AV-3-36.399 = Consoante depreende-se da petição, datada de Natal-RN, 26 de Novembro de 2014, instruída com a documentação hábil, que me foi dirigida por: **MIREILLE DE ARRUDA SALES COSTA** e **RODOLPHO LEONARDO DE VASCONCELOS MAFRA**, brasileiros, atualmente casados, ambos empresários, ela portadora da carteira de identidade RG nº 1529674-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 008.186.364-08, conforme consta na CNH nº 00525444866-DETRAN/RN, filha de José Marcos Dias da Costa e Jaira Maria de Arruda Sales Costa, ele portador da carteira de identidade RG nº 1467712-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 026.822.004-27, conforme consta na CNH nº 02434429349-DETRAN/RN, filho de Djanilton Macedo Mafra e Graça Maria Silva de Vasconcelos Mafra, residentes e domiciliados na Avenida Romualdo Galvão, 3673, Bloco "A", aptº 801, Lagoa Nova, nesta Cidade de Natal - RN, CEP 59.022-100, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação: Que, os ora peticionários, **MIREILLE DE ARRUDA SALES COSTA** e **RODOLPHO LEONARDO DE VASCONCELOS MAFRA** (estado civil de solteiros), em data de 01/09/2011, contraíram matrimônio, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, nos termos da Certidão de Casamento, datada de 01/09/2011, Certidão de Casamento - Quinto Ofício de Notas desta Comarca de Natal - RN, permanecendo a cônjuge mulher com o mesmo nome: **MIREILLE DE ARRUDA SALES COSTA**, conforme comprova-se cópia da referida certidão de casamento.- Foram efetuados os recolhimentos do FDJ - guia nº 7000001998363 - Valor R\$ 19,00; e, FRMP guia nº 000000681545-Valor R\$ 2,58 - em data de 26/11/2014.- Nota:- Vê referida petição + cópia da certidão de casamento e RG, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **306** - Registro Geral - Livro nº 2, letra "**R**".--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, 27 de Novembro de 2013.-

- Oficial do Registro -

AV-4-36.399 = Consoante depreende-se da Petição datada de Natal - Rio Grande do Norte, 22 de Outubro de 2014, o qual foi objeto dos atos praticados na Matrícula nº 32.945 (AV-51 a AV-55), procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação de que: na Fração Ideal, objeto desta matrícula, **FOI EDIFICADO** o **APARTAMENTO RESIDENCIAL** sob o nº **202**, Tipo "**E**", localizado no 2º pavimento tipo, integrante do empreendimento - tipo de uso: Residencial Multifamiliar, denominado "**RESIDENCIAL NOVA AMSTERDÃ**", o qual tomou oficialmente o nº **313**, situado à **Rua Felipe Camarão** com fundos para a Rua Domingos Sávio, no bairro da Ribeira, zona leste, nesta 1ª Circunscrição do Registro Imobiliário, desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, apresentando as seguintes divisões internas: sala de estar, cozinha, hall/serviço, quarto e bwc serviço, quarto com bwc, com uma área real privativa: **57,58m²**, área real comum: **26,8695m²**, área real total: **95,2495m²** - Fração Ideal no terreno: **1,7532%**, correspondente a **17,4930m²**, com direito 01 vaga de garagem. Nota: Vê referida petição + outros documentos devidamente arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **308** - Livro 2 - Registro Geral, letra "**E**".-

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUSANNE TAVARES DA COSTA
GERLENE SOARES DA COSTA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

COMARCA DE NATAL-RN

Matrícula: 36.399

Pág. 02

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 16 de Dezembro de 2.014.-

- Oficiala do Registro -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 050.508.094-72
FONE: 3211-8548

AV-5-36.399 = Prenotado sob o nº. **132.992**, em data de **11/06/2.024** = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 - **procede-se assim**, para todos os fins e efeitos legais a **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credora Fiduciária "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**", (já qualificada no **R-2** desta matrícula), lançados que foram sob os atos R-1/R-2 e AV-3, respectivamente, para todos os fins efeitos de direito. - **Notas:** - **a)** - Avaliação: **R\$214.840.41** - Imóvel de Código e Sequencial p/ fins de IPTU/SEMUT/PMN seguintes: 3.010.0030.01.0036.0006.6 (Seq. 9.239057-1); **b)** - Foram pagos os seguintes impostos: FRMP conforme guia nº. 0000002698500, no valor de R\$31,64, bem como "ITIV e Laudêmio", conforme Certidão de Quitação - SEMUT/PMN, Processo nº. 2024.068169-1 (código de validação via internet nº. 63096210916); **c)** - Arquivo: pasta nº. **736** - Registro Geral - Livro nº. 02, letra "**C**"; e, **d)** - Selo Digital de Fiscalização - TJ/RN: "**RN202400949610030131YIR**". ==

- O referido é verdade e dou fé. -
- Natal/RN, em 14/06/2024. -

- Oficiala da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 036399, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 17/06/2024.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	69646

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949610028977AJS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store